



EDITAL DE LICITAÇÃO

REF: PROCESSO Nº. 014/2014.
CARTA CONVITE: Nº. 008/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
RUA BIAS FORTES, Nº. 92, BAIRRO CENTRO.
SALINAS/MG - CEP.: 39.560-000 - TELEFONE: (38) 3841-1248.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS** torna público, para conhecimento geral, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade CONVITE, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** referente ao **Processo nº. 014/2014 Convite nº. 008/2014**, objetivando a Aquisição de material permanente e equipamentos, conforme descrição do anexo I. A sessão de processamento deste realizar-se-á no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze) na sala de comissões da Câmara Municipal de Salinas, situada Rua Antônio Castro, nº. 46, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, às 09:00 (nove horas).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a Aquisição de material permanente e equipamentos, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Salinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de Habilitação e proposta deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

3.1.1 - PESSOA JURÍDICA.

3.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1.2 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

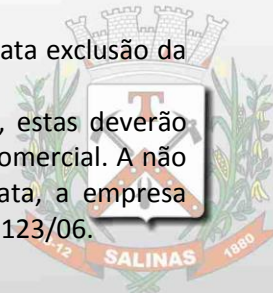
3.1.1.3 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida em cartório, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 3.1.1.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - Em se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.



Poder Legislativo



CLÁUSULA QUARTA - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Relativamente À Capacidade Jurídica E Técnica:

4.1.1 - Para as empresas individuais, registro comercial arquivado na Junta Comercial respectiva.

4.1.2 - Para as sociedades comerciais, contrato social em vigor e última alteração, ou Certidão Consolidada expedida pela respectiva Junta Comercial.

4.1.3 - Para as sociedades por ações, estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de comprovantes da eleição da diretoria em exercício e principais alterações.

4.1.4 - Para as sociedades civis, registro da sociedade e do ato de investidura de seus representantes legais em exercício, na data do certame.

4.2 - Relativamente À Regularidade Fiscal e trabalhista:

4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF

4.2.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes.

4.2.3 - As certidões de que trata o item 4.3.2 são as seguintes:

4.2.3.1 - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal.

4.2.3.2 - Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional/MF.

4.2.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Fazenda do Estado no qual é situada a licitante.

4.2.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Fazenda do Município no qual é situada a licitante.

4.2.3.5 - Prova das regularidades relativas à Seguridade Social (CND - INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo e Serviço (CRS - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do período de validade.

4.2.4 - O documento exigido no sub-item 4.3.3.4 quando não tiver prazo de validade expressamente determinado, não poderá ter sua data de expedição anteriores a 120 (cento e vinte) dias, contados da abertura da presente licitação.

4.2.5 - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos órgãos competentes.

4.2.6 - Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu prazo de validade. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

4.3 - Além dos documentos acima relacionados, deverá a licitante apresentar, no "ENVELOPE Nº 1":

4.3.1 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, da inexistência de circunstância ou fato superveniente que a impeça de participar do processo licitatório. (conforme modelo do Anexo III)

4.3.2 - Declaração expressa, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, do representante legal da licitante, ou procurador, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. (conforme modelo do Anexo IV)

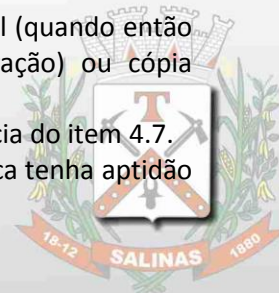
4.3.3 - Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. (conforme modelo do Anexo V)

4.4 - A não apresentação de qualquer dos documentos solicitados implicará a inabilitação da licitante para participar deste certame.

4.5 - Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original (quando então deverá o licitante trazer as respectivas cópias para autenticação pela Administração) ou cópia autenticada em cartório.

4.6 - Aos documentos que podem ser extraídos pela "internet", não se impõe à exigência do item 4.7.

4.7 - Prova de capacidade técnica que reconheça e ateste que a pessoa jurídica ou física tenha aptidão técnica para realizar a assessoria, objeto da presente licitação.





Câmara Municipal de Salinas

CLÁUSULA QUINTA - DA PROPOSTA

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas dentro do "ENVELOPE Nº 2", devidamente lacrado (não grampeado), em via única, datilografada ou digitada, redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com a última folha devidamente assinada (com firma reconhecida em cartório) e as demais rubricadas, pelo representante legal ou procurador com poderes outorgados especialmente para tal fim, devendo ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação em envelope lacrado (não grampeado), protocolado na Câmara Municipal de Salinas, situada no endereço acima citado, devendo, ainda, conter:

5.2 - Deverá, ainda, conter expressamente no interior do envelope:

5.2.1 - Razão social, nome do banco, agência e o número da conta bancária da licitante.

5.2.2 - Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do "ENVELOPE. nº 1".

5.2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo VI deste Edital.

5.2.4 - Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2.5 - Para todos os itens deverão ser expressos as marcas e modelos dos produtos ofertados

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORDEM DE PAGAMENTO

6.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.031.0011.1001-4.4.90.5200 Ficha 01 / 01.122.0011.1003-4.4.90.5200 Ficha 33

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - O pagamento será efetuado através da Câmara Municipal de Salinas em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos estando eles de acordo com o termo de referencia anexo ao Edital.

7.2 - A atualização financeira do preço contratado terá como base o Índice de Preço ao Consumidor IPCA/IBGE.

7.3 - Requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.3.1 - Os requerimentos de que trata o item acima deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da composição dos custos correspondentes aos preços contratados, sob pena de não recebimento.

7.4 - A Contratante responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.3, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editalícias, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

7.5 - Nos termos dos Art. 11 e 12, da Lei nº 8.880/94, fica vedado o reajuste contratual.

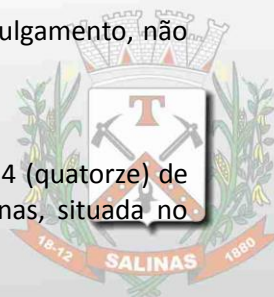
CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

8.1 - Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados na Câmara Municipal de Salinas, até o dia 14 (quatorze) de Agosto de 2014 às 09:00 horas.

8.2 - Os envelopes entregues em local e/ou horários diferentes não serão objeto de julgamento, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários.

CLÁUSULA NONA - DO PROCEDIMENTO

9.1 - A Comissão Permanente de Licitação promoverá a abertura da licitação no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2014 às 09:00 horas, na Sala de licitações da Câmara Municipal de Salinas, situada no endereço especificado no preâmbulo deste edital.



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

9.2 - A abertura dos envelopes de habilitação e proposta, e, respectivo julgamento serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação abrirá os envelopes relativos à habilitação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricarão cada documento, facultando aos representantes credenciados das licitantes fazê-lo também.

9.4 - A Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar a documentação apresentada, marcando na oportunidade, a nova data e horário em que voltará a se reunir com os interessados, quando será apresentado o resultado da questão em exame.

9.5 - Quando da análise das propostas de preços, será feita inicialmente a verificação da conformidade de cada uma delas com as exigências do Edital, com a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos do ato convocatório, esclarecendo-se que não serão aceitas propostas inexequíveis ou exorbitantes e nem aquelas que se basearem em preços de outros concorrentes.

9.6 - Eventuais erros aritméticos não constituirão motivos para desclassificação das propostas, podendo ser corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, que considerará:

a) em caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) havendo erros de transcrição das quantidades previstas para o preço unitário, será feita a devida correção, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço global;

c) havendo erros de soma ou multiplicação serão os mesmos corrigidos, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se a soma ou o produto;

d) feitas às correções devidas, o valor da proposta será ajustado pela Administração e o valor apurado constituirá o valor contratual.

9.7 - Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos, decurso do prazo dos mesmos, se for o caso, ou pela renúncia expressa dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão Permanente de Licitação devolverá o(s) envelope(s) propostas da(s) empresa(s) inabilitada(s), cujo(s) representante(s) retirar-se-á(ão) da sessão, ou nela poderá (ão) permanecer apenas como ouvinte(s).

9.8 - O julgamento da(s) proposta(s) dar-se-á no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2014 às 09:00 horas (após a fase de habilitação), desde que esteja(m) presente(s) todos os representantes devidamente credenciados, de todos os licitantes participantes do certame, para expresso consentimento da dispensa do prazo recursal da fase da habilitação, ou após o transcurso do prazo sem interposição de recurso, ou, ainda após o julgamento definitivo de recursos impostos.

9.9 - Será facultado à Comissão Permanente de Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a juntada de documentos ou informações não apresentados na ocasião oportuna.

9.10 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentação de novas Propostas, na forma do parágrafo 3º do art. 48, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

10.1 - O julgamento das propostas é privativo da Comissão Permanente de Licitação.

10.2 - O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3 - Não será considerada para julgamento a proposta que não estiver de acordo com as condições deste EDITAL.

10.3.1 - A análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitação visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

10.3.2 - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

10.3.3 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

10.3.4 - Preço fora de mercado;

10.4 - Será considerada vencedora a empresa que oferecer a proposta com o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

10.5 - Em caso de absoluta igualdade de preços e vantagens a classificação dar-se-á por sorteio, nos moldes do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTRATO:

11.1 - A licitante vencedora firmará Contrato com a Câmara Municipal de Salinas, de acordo com a Minuta de Contrato anexa e conforme as condições deste EDITAL, devendo em até no máximo 5 (cinco) dias após convocação efetuar a assinatura do respectivo termo.

11.2 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s);

11.3 - A recusa injustificada da licitante em atender o disposto no item 10.1 da cláusula IX caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às respectivas sanções previstas neste Edital e Anexos, bem como às previstas na Lei nº 8.666/93.

11.4 - Sem prejuízo das sanções previstas no subitem anterior, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Contratante convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela 1ª (primeira) classificada, inclusive quanto aos preços.

11.5 - O Contrato poderá ser rescindido, de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

11.6 - Na hipótese de rescisão administrativa, ficam assegurados à contratante os direitos previstos no art. 80, I a IV, §§ 1º ao 4º, da Lei nº 8.666/93.

11.7 - Ao contratante reserva-se o direito de:

a) rescindir o contrato, por interesse administrativo, cabendo à contratada os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização;

b) fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, objeto desta licitação e a plena execução do contrato;

c) exigir da contratada, quando julgar necessário, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de participação e habilitação exigidas nesta Licitação;

d) rejeitar o recebimento dos produtos, quando não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Edital, sem que caiba à contratada direito a reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

12.1 - A contratada deverá sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, cabendo-lhe, ainda, prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar as reclamações formuladas por escrito.

12.2 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Câmara Municipal de Salinas.

12.3 - A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de participação e habilitação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 - Os produtos deverão ser entregues conforme demanda da Câmara Municipal de Salinas em até 15 dias úteis, observadas as quantidades que serão previamente determinadas pela contratante através de sua diretoria geral, após a expedição da respectiva ordem de fornecimento e protocolização da mesma na sede da licitante.

13.1.1 - A protocolização da ordem de fornecimento poderá ser feita por meio eletrônico, fax ou outrem determinada pela Contratante.

13.1.2 - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante aditivo, por motivo de força maior, devidamente justificada.





Câmara Municipal de Salinas

13.2 - Será negado recebimento do objeto, caso esteja em desacordo com as exigências deste Edital e do contrato, e aplicadas as sanções nele previstas, bem como as previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - O preço proposto deverá ser líquido, não sendo consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste EDITAL.

14.1.1 - Todos os custos para a entrega dos produtos (transporte, alimentação, hospedagem...) serão por conta da **CONTRATADA** devendo ser estes inclusos, sem ônus à contratante.

14.1.2 - Os produtos referentes ao objeto do presente, deverão ser entregues em Salinas/MG de acordo com a solicitação da Câmara Municipal de Salinas, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.2 - Ficará ressalvado à Câmara Municipal de Salinas, por despacho motivado pelo Sr. PRESIDENTE, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação nos termos da legislação em vigor.

14.3 - Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitação o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba qualquer indenização aos licitantes.

14.4 - Fica vedada a apresentação de propostas alternativas.

14.5 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com as Leis nº 8.666/93 e suas alterações.

14.6 - À Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de ouvir o setor solicitante, o qual opinará sobre a qualidade do objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Poder Público Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal conforme disposto no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93;

d) multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;

e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato;

f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie.

g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL

16.1 - São integrantes deste edital:

a) Anexo I – Termo de referencia

b) Anexo II – Minuta do Contrato.

c) Anexo III– Minuta da declaração de inexistência de fatos supervenientes

d) Anexo IV- Minuta da declaração que está de acordo com o edital

e) Anexo V – Minuta de declaração de Proteção ao Menor

f) Anexo VI - Minuta da Proposta comercial



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a retificação não alterar a formulação das propostas.

17.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3 - Quaisquer dúvidas oriundas deste Processo Licitatório serão dirimidas em face das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98. Maiores informações, bem como a retirada e/ou exame deste Edital, poderão ser obtidas no endereço Rua Bias Fortes, nº. 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000 ou pelo Fone: (38) 3841-1248, no horário de 09:00 às 13:00 horas.

17.4 - Para solucionar quaisquer questões porventura decorrentes deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, o foro competente é o da Comarca de SALINAS/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado.

Salinas/MG, 25 de Julho de 2014.

Maridécio Xavier de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Poder Legislativo



ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de material permanente e equipamentos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a presente licitação para a Aquisição de material permanente e equipamentos, são para atendimento a necessidade de composição dos móveis equipamentos e materiais de informática da Câmara Municipal de Salinas e para melhor atendimento das atividades exercidas por ela através dos seus legisladores e funcionários. Os equipamentos são necessários para aprimorar e agilizar os trâmites e reduzir gastos com cópias, melhorar acessibilidade e entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DE APURAÇÃO

3.1 - Carta Convite nº.: 008/2014 marcada a abertura dos envelopes no dia 23 (vinte e três) de Julho de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Salinas, Situada à Rua Antônio Castro, nº. 46, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000.

CLÁUSULA QUARTA – CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO DOS ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA.

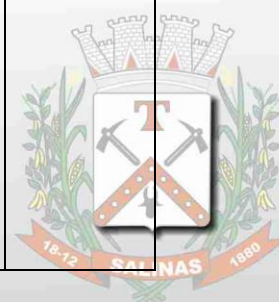
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Unid	02	Microcomputador completo com a seguinte composição: PLACA MÃE: Especificações: Suporta Processadores: - Intel ® Socket 1155 para a 3ª / 2ª geração - Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium® / Celeron® Processadores - Suporta Intel® 22 nm CPU - Suporta Intel® 32 nm CPU - Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 - Chipset: Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior Memória: - Mínimos de 2 x DIMM, que tenham suporte para 16GB, DDR3 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória Dual Canal - Possui Suporte para Intel® Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos: - Processador Gráfico Integrado - Suporte de saída Multi-VGA: DVI / RGB - Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta RGB com max. resolução de 2048 x	2.400,00	4.800,00





Câmara Municipal de Salinas

		1536 @ 75 Hz - Suporta Intel® HD Graphics, vídeo Quick Sync Slots de Expansão: - 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (Mínimo exigido) - 2 x PCIe 2.0 x1 (Mínimo exigido) - 1 x PCI (Mínimo exigido) Armazenamento: Chipset Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior - 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s, (Mínimo exigido) Rede: - Realtek 8111F, 1 x Controladora GIGABIT LAN (Mínimo exigido) Áudio: - Realtek ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC (Mínimo exigido) Controladoras integradas: - 10 portas USB 2.0/1.1 (Mínimo exigido) sendo 6 no painel traseiro e 4 frontais board) Portas no painel traseiro I/O: - 1 x PS / 2 para teclado / mouse combinação de porta (Mínimo exigido) - 1 x DVI (Mínimo exigido) - 1 x D-Sub (Mínimo exigido) - 1 x LAN porta RJ45 (Mínimo exigido) - 6 x USB 2.0 (Mínimo exigido) - 3 x jack de áudio (Mínimo exigido) Painel interno I/O: - 2 conectores suporte USB 2.0 x adicional de 4 portas USB 2.0 (Mínimo exigido) - 1 x COM porta conector (Mínimo exigido) - 4 x conector SATA 3Gb / s (Mínimo exigido) - 1 x CPU Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x Chassis Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x S / PDIF out header (Mínimo exigido) - x 24 pinos Conector de alimentação EATX 1 (Mínimo exigido) - 1 x 4 pinos ATX conector de alimentação 12V (Mínimo exigido) - 1 x conector de porta paralela (Mínimo exigido) - 1 x conector do painel frontal (Mínimo exigido) - 1 x Painel do Sistema BIOS: - 64 MB de Flash ROM, UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, F12 Função PrintScreen, F3 Atalho Função e informações sobre a memória. PROCESSADOR: Especificações:		
--	--	---	--	--

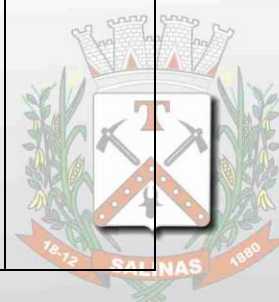


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Núcleo: Tipo de tecnologia igual ou superior à linha core "i" - Dual Core (Dois núcleos) - Numero de Threads: 4 (Mínimo exigido) - Clock Interno: 3.40GHz (Mínimo exigido) Cache L1: 2 x 32 KB instruction caches (Mínimo exigido) 2 x 32 KB data caches (Mínimo exigido) Cache L2: - 2x 256KB (Mínimo exigido) Cache L3: - 3MB (Mínimo exigido) Placa gráfica compartilhada com controladora intel HD 2500 graphics (ou superior) Thermal Power: 55W Processo de Fabricação: 22nm 2 canais de memória Suporta até 25.6 GB/s de memória (bandwidth) Base de frequência gráfica: Mínima de 650Mhz Frequencia gráfica dinâmica de 1,05GHz <u>COOLER PARA PROCESSADOR:</u> Especificações técnicas: - Suporta CPU Socket Intel Socket: LGA1156/ 1155 / LGA775 AMD Socket: AM3 / AM2+ / AM2 / 940 / 939 / 754 - CPU Suporte Intel: Core™ i5 / Core™ i3 / Core™2 Extreme / Core™2 Quad / Core™2 Duo / Pentium / Celeron AMD: Phenom™ II X4 / Phenom™ II X3 / Phenom™ II X2 / Phenom™ X4 / Phenom™ X3 / Athlon™ II X4 / Athlon™ II X3 / Athlon™ II X2 / Athlon™ X2 / Athlon™ / Sempron™ - Dimensões do produto: 90 x 51 x 139 mm (Aproximadas) - Material do dissipador: Lâminas de Alumínio / 3 heat pipes em cobre - Dimensões Heat Pipes: ø6mm (Mínimo exigido) - Ventoinha: 92 x 92 x 25 mm (dimensões aproximadas) - Velocidade da ventoinha: com variações de 800 a 2800 R.P.M. (nunca menor que 800RPM) - Fluxo de ar da ventoinha: variações de 15.7 a 54.8 CFM - Pressão de ar: 0.35 - 4.27 mmH2O - Tipo de rolamento: Long life sleeve - Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas - Nivel de ruido: 17 - 35 dBA (nunca superior à 35 dBA)		
--	--	--	--	--

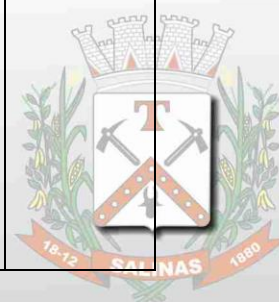


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

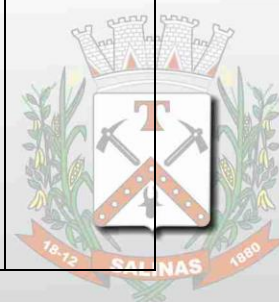
		- Conectores: 4-pin (Mínimo exigido) - Controle da Ventoinha: PWM - Voltagem: 12V (obrigatório) MEMÓRIAS: Características: - Padrão: DDR3 (Mínimo exigido) - Capacidade: 4GB (Mínimo exigido) - Frequência: 1.333MHz (Mínimo exigido) - Latência: 9-9-9-24-2T - Tensão: 1,5V -Revestimento de proteção de chips e transistors DISCO RÍGIDO 500GB Especificações: - Interface: SATA 6Gb/s (Mínimo exigido) - Cache: 16MB (Mínimo exigido) - Capacidade: 500GB (Mínimo exigido) - Densidade de área (média): 329Gb/pol2 - Setores garantidos: 976,773,168 Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM (Mínimo exigido) - Latência média: 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms (Mínimo exigido) - Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms (Mínimo exigido) Confiabilidade: - Taxa anual de falhas: <1% (Máximo permitido) Energia: - Corrente máxima de inicialização, CC: 2.0 DRIVE CD/DVD Especificações: Velocidade da Gravação: (Mínimos exigidos) - DVD + R: 22X - DVD + RW: 8X - DVD-R: 22X - DVD-RW: 6X - CD-R: 48X - CD-RW: 32X - DVD + R DL: 8X - DVD-R DL: 8X Velocidade de Leitura: (Mínimos exigidos) - DVD-ROM: 16X - CD-ROM: 48X Aspecto Físico: - Form Factor: 5.25" - Cor do Pannel: Preto Configuração:		
--	--	---	--	--



Poder Legislativo

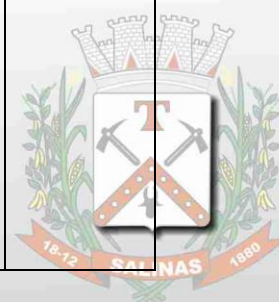


		- Interface: SATA FONTE DE ENERGIA: Características: - Potência de saída: 350W (Reais) (Mínimo exigido) - PFC: Ativo - Eficiência: > 80 % (Mínimo exigido) - Ventilador: 120 mm (obrigatório) - Comprimento dos cabos: ± 44cm (Aproximado) - Certificações: 80 Plus, CE, TUV, CB, FCC, CUL e BSMI - Dimensão (C x L x A): 15.0 x 14.0 x 8.6 cm (aproximado) Proteções - OPP (Proteção contra sobrecarga) - OVP (Proteção contra sobretensão) - UVP (Proteção contra sub-tensão) - OTP (Proteção contra temperatura) - SCP (Proteção contra Curto-circuito) Cabos: (Mínimos exigidos) - ATX 20+4PIN x 1 - ATX 4PIN x 1 - PCI-E 6PIN x 1 - SATA x 2 - FLOPPY x 1 - Molex x 3 Entrada: - Tensão de entrada: 110-240 VAC - Frequência: 50 ~ 60 Hz - Corrente: 8A (RMS) Saída: - +5V: 12A - +12V1: 12A - +12V2: 18A - -12V: 0.5A - +3.3V: 18A - +5Vsb: 2.5A Conteúdo da Embalagem: - Fonte - 4 parafusos (Mínimo exigido) - 1 cabo de energia (Mínimo exigido) GABINETE ATX PRETO 4 BAIAS, resistente e baixo nível de vibração: - Dimensões: 420mm x 390mm x 180mm (aproximadas) - Placa Mãe: ATX e Micro-ATX - Slots de expansão: 7x (Mínimo exigido) - Conectores: 2x USB 2.0, Mic e HD Audio (Mínimo exigido)		
--	--	--	--	--





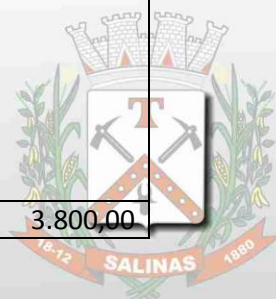
		<u>ESTABILIZADOR 300VA</u> <u>MONITOR:</u> Características da Tela: - Tamanho: 18.5" (Mínimo exigido) - Contraste: 5.000.000:1 DFC (Mínimo exigido) - Tempo de Resposta: 5ms (Mínimo exigido) - Brilho: 200 cd/m² (Mínimo exigido) - Resolução: 1366 x 768@60Hz (Obrigatório) - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º , V: 160º - Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Características Físicas: - Tipo: Monitor - Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor - Dimensões aproximadas(L x A x P): 44.3 x 35.0 x 16.6 cm - Cor predominante: Preta Entrada de sinal: - Sinal de Vídeo: RGB Analógico - Conector de entrada: D-SUB (15 pinos) Recursos: - Conexões: D-Sub - Furação para Suporte de Parede Consumo de energia: - Normal: 18W (Máximo) - Standby: 0,3W (Máximo) TECLADO MULTIMÍDIA; - Cor: PRETO - Conector: PS2 - Comprimento do Cabo: 1,4 METROS (Mínimo exigido) - Compatível Com: WINDOWS 95/98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7 (Mínimo exigido) - Teclado Padrão ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL) - 20 Teclas Especiais para acessar Internet e Softwares Multimídia. (Mínimo exigido) MOUSE: Óptico, PS2, 3 Botões, Sensor Óptico não acumula sujeira, Sistema Plug and Play, 3D		
--	--	--	--	--





Câmara Municipal de Salinas

			Wheel 'botão de rolagem', 800 dpi. CAIXA DE SOM USB - Potência de 1W RMS (Mínimo exigido) - Alto-falante de 2.0 canais (Mínimo exigido) - Conexão USB - LED que indica funcionamento - Controle de volume frontal - Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm - Proteção magnética - Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e NT - Relação sinal/ruído: >65db - Resposta de frequência: 200Hz ~ 10kHz - Distorção harmônica (thd): ≤1% - Impedância: 8Ω - Cor: Preto - Extensão do cabo: 1.3m (Mínimo exigido)		
02	Unid.	13	Cadeiras Diretor (vereadores, plenária) Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 59,3 x 23 x 56,8cm	699,00	9.087,00
03	Unid.	1	Cadeira Presidente Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 103x53x52cm	899,00	899,00
04	Unid.	14	Gaveteiros Material MDP, tampo de 15mm, revestimento de pintura em BP, 2 gavetas com corredeiras. Cor a ser solicitada no momento da compra.	399,00	5.586,00
05	Unid.	01	Mesa para Computador/escritório em L Desenvolvida em MDP 15 mm, material de alta qualidade. O produto ainda conta com revestimento em pintura UV alto brilho, lhe conferindo resistência e durabilidade, possui formato em L garantindo a praticidade no momento de trabalhar, 2 gavetas com chave para guardar pertences com privacidade e segurança, e pontas arredondadas conferindo um design clean ao produto. Sua dimensão aproximada é de 76 x 160 x 140 cm.	499,00	499,00
06	Unid.	01	Impressora multifuncional Copiadora	3.800,00	3.800,00

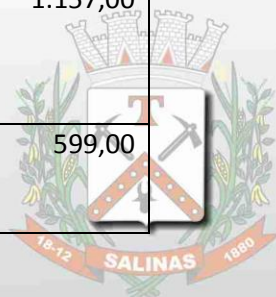


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			Impressora do tipo Laser monocromática, conexões 1 USB 2.0, 1 Placa de Rede com Conexão Ethernet (RJ - 45), velocidade de impressão 40ppm (mínimo exigido), resolução de 1200dpi, ciclo mensal de trabalho de 50.000 páginas por mês, Bandeja de entrada para 250 folhas; bandeja de saída para 150 + 1 folhas Capacidade de entrada: até 250 folhas de papel Carta/Ofício, Suporta os tipos Carta, Ofício, Executivo, cartões, 10 x 15cm para impressão. Voltagem 110V O produto completo compreende: 01 Máquina, 01 CD de instalação, 01 Manual de instruções, 01 Toner acoplado a máquina, 01 Cartucho Tonner adicional de alto rendimento, 01 Cilindro, 01 Cabo RJ-11 e Certificado de garantia.		
07	Unid.	02	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas Características: - Identificação de chamadas DTMF e FSK. - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Discagem rápida para 10 números. - Som de teclado. - Data, hora e despertador. - 7 tipos de toque. - 5 opções de volume de toque. - 5 opções de volume de recepção de áudio. - Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar). - Atendimento programável. - Funções flash, rediale mute. - Indicador de carga de bateria (ícone no display). - Temporização de chamadas. - Tempo de duração da chamada. - Flash programável. - Código de área. - Tom/Pulso. - Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras). - LED no fone. - LED sinalizador na base.	199,90	399,80
08	Unid	13	Aparelho telefônico com fio e manual. Funções: Chave de Bloqueio; Posições Mesa e Parede; 3 Funções: Flash, Redial /Rediscar e Mute/ Mudo.	89,00	1.157,00
09	Unid.	01	Monitor LED 18,5" Especificações: - Tipo: Monitor	599,00	599,00



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz) - Dimensões aproximadas(L x A x P): 44.3 x 35.0 x 16.6 cm - Cor: Preto - Conexões: D-Sub - Furação para Suporte de Parede Tela: - Tamanho: 18.5' - Contraste: 5.000.000:1 DFC - Tempo de Resposta: 5ms - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º , V: 160º - Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Entrada de sinal: - Sinal de Vídeo: RGB Analógico - Conector de entrada: D-SUB (15 pinos) Consumo de energia: - Normal: 18W - Standby: 0,3WC		
10	Unid.	10	Impressoras Multifuncionais para gabinetes. Sistema de impressão laser monocromático, conexões USB 2.0 e wireless, Velocidade de 20 ppm de impressões em preto, resolução de 1200x1200 dpi de saída efetiva, consumo médio de 310w, Ciclo mensal de trabalho de 10.000 páginas mensais, capacidade de 150 folhas na gaveta principal, voltagem de 110v. Acompanha 01 Impressora, 01 Cartucho de Toner Preto acoplado à maquina, 01 cartucho tonner adicional de alto rendimento original do fabricante, 01 Cabo de energia, 01 CD (Driver, Aplicativos), 01 Guia de instalação rápida, 01 Cartão de garantia, 01 Cartão de registro de produto e 01 Cabo USB.	999,00	9990,00
11	Unid.	02	Bebedouro de coluna refrigerado Características: Bebedouro tipo coluna e pressão, produzido com aço eletrozincado branco, 154Watts de potencia, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º C, 01 torneira para copo e 01 jato, capacidade de resfriamento de 4º C e 15º C, Silencioso e aprovado pelo Inmetro, 110V, Consumo aproximado de 5,5 KWh, conexões hidráulicas internas em material atóxico.	849,00	1698,00
12	Unid.	01	Fogão a Gás 5 bocas Características:	1.800,00	1.800,00



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- Queimadores em alumínio; - Queimador grande – especial Triple Crown Defendi; - Acabamento capa queimador: esmaltado e brilhante; - Acabamento câmara queimador: forjado polido com saia; - Mesa: Polido/escovado; - Manípulos injetados e metalizados; - Manípulos na mesa de inox; - Trempes individuais com arames arredondados; - Grafismo no tampão; - Puxador em alumínio escovado; - Acabamento da porta: vidro + alumínio/porta de vidro duplo com grafismos modernos; - Revestimento do forno: catalítico a pó; - Estufa acabamento externo: chapa pintada/inox. - 2 queimadores pequeno 1,7 kW; - 1 queimador médio 1,85 kW; - 1 queimador grande 2,75 kW; - 1 queimador Tripla Chama. - Acendimento automático - Sistema antiderramamento - Grades individuais - Forno com capacidade de 101 litros, 2 prateleiras, temperatura de 180 a 270º, autolimpante - Fogão tipo a gás GLP		
13	Unid	02	Bebedouro garrafão (água mineral) refrigerado com compressor Características: Capacidade reservatório para 3,3 litros; Opções de temperatura entre 12 e 5 graus; Branco; Consumo aproximado de 0,08 KW/h; Isolamento para água natural e gelada, anel de vedação contra poeiras e insetos no garrafão.	899,00	1798,00
14	Unid.	02	Pedestais para plenária com hastes e bandeiras Confeccionado com base de madeira para 4 bandeiras, Hastes em madeira com 220cm, envernizadas, bipartidas para fácil transporte, com lança na ponta, Acompanha 4 bandeiras (Brasil, Estado de Minas Gerais, Salinas e Mercosul) com a dimensão de 160x112 cm - 2 1/2 panos cada.	1.599,00	3.198,00
15	Unid	01	Arquivo suspenso 4 gavetas ☒ Arquivo em aço ☒ Com 04 gavetas para pastas suspensas ☒ Porta etiqueta estampado	649,00	649,00

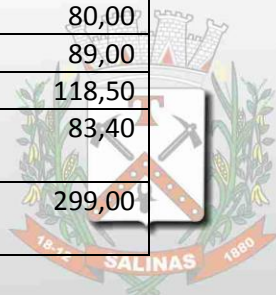


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			☐ Puxadores plásticos cromados ☐ Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas ☐ Sapatas plásticas niveladoras		
16	Unid	07	Armário de aço - Chapa #24 (0,60mm) - 2 portas com 3 reforços - 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira (30kg) - Pintura eletrostática a pó – Cinza Cristal e - Pintura esmalte sintético – outras cores Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) Externas (1980mm x 900mm x 400mm) Internas (1880mm x 895mm x 375mm)	678,00	4.809,00
17	Unid	01	Liquidificador Corpo do produto em plástico resistente, 5 velocidades, capacidade do copo 1,5 litros, Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, motor com potencia de 550w, Voltagem 110v, consumo médio de 0,55 Kw/h.	259,00	259,00
18	Unid	02	Sanducheira Grill preto e inox Características: Capacidade para 2 pães de forma, antiaderente, indicador luminoso, potencia de 800w, consumo de 0,8kw/h, 110v.	119,90	239,80
19	Unid.	01	TV 40" LED Resolução Full HD; consumo de 50w (modo On), 60Hz de frequência, sleptimer, brilho de 250 cd/m², contraste 500.000:1, conversor digital integrado, 10 W RMS, estéreo, 2HDMI, 1 USB, Conexão para PC	1.899,00	1.899,00
20	Unid.	01	Aparelho de DVD player Reprodução mídias DVD-R, RW, CD-R, RW.	249,00	249,00
21	Arvore de Natal completa				
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,40	725,90	725,90
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,10	550,00	550,00
	UN	20	BOLA COM PEDRAS	8,90	178,00
	UN	10	GALHO 45 CM	29,90	299,00
	UN	10	FLOR COM GLITER	9,90	99,00
	UN	02	CIPO MEDINDO 1,80 COM GLITER	59,90	119,80
	UN	06	PISCA LED MANGUEIRA COM 10 METROS	100,00	600,00
	UN	08	PISCA ARROZ LED COM 100 LÂMPADAS	24,90	199,2
	MT	20	FITA PARA LAÇOS	4,00	80,00
	UN	10	PINGENTE COM GLITER	8,90	89,00
	MT	15	MALHA 1,80 LARGURA	7,90	118,50
	MT	06	TECIDO COM BRILHO 1,40 PARA DECORAR AS PAREDES	13,90	83,40
	UN	10	GALHO DE CEREJA PARA DECORAÇÃO DA ESCADA	29,90	299,00



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

	UN	02	VASO DE VIDRO PARA ARRANJO DE MESA	79,90	159,80
22	Unid	01	Tela de Projeção com tripé Tamanho: 70" Ganho de até 1,3 vezes de brilho Tripé em aço com arranjo retrátil para tela.	599,00	599,00
23	Unid	01	Sofá 2 e 3 lugares Conjunto de dois sofás (2 e 3 lugares), com estrutura em madeira Pinus e Eucalipto beneficiada, tratada e seca. Revestimento em chenille, polipropileno e composto por poliéster e algodão. Assento fixo D-23, encosto D-14, e braços com densidade D-18. Base forrada.	2.000,00	2.000,00
24	Unid	01	Mesa de Centro Estrutura em MDP reflorestada. Pintura UV com acabamento texturizado, tampo fixo de 50mm tamburato e sapatas deslizantes. Cor Capuccino e Ébano	399,00	399,00
25	Unid.	03	Microfone mesa c/ haste de 60cm	400,00	1.200,00

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 61.214,20 (sessenta e um mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Salinas/ MG, 25 de Julho de 2014.

Maridécio Xavier de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara Municipal de Salinas

ANEXO – II

MINUTA DO CONTRATO

REF.: Processo nº. 013/2014.

Convite nº. 008/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

RUA ANTÔNIO CASTRO, Nº. 46, BAIRRO CENTRO.

SALINAS/MG - CEP.: 39.560-000 - TELEFONE: (38) 3841-1248.

CNPJ.: 25.216.102/0001-70

CONTRATADO(A): VENCEDORES DO PROCEDIMENTO.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.216.102/0001-70**, com sede na Rua Bias Fortes, nº. 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, neste ato representada pelo Presidente, **DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº. 009.329.418-26 e documento de Identidade nº. MG-17.594.051 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Salinas/MG, e, do outro lado a empresa:, estabelecida na....., inscrita no CNPJ sob nº.Inscrição Estadual nº., neste ato representada pelo Sr., residente e domiciliado na....., portador de identidade nº., CPF....., a seguir designado (a) **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Aquisição de material permanente e equipamentos, conforme anexo I (termo de referencia) do edital, tendo em vista o resultado do **Processo nº. 013/2014 Convite nº. 008/2014**, realizada no dia *** de julho do corrente ano, devidamente homologada.

1.2 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº. 013/2014, Convite nº. 008/2014** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As especificações dos produtos e os respectivos valores unitários e totais serão conforme segue:

2.2 - O valor total do presente contrato(.....).

2.3 - Após a assinatura do contrato será expedida pela contratante, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de fornecimento, objeto do presente.

2.4 - O pagamento será efetuado através da Câmara Municipal de Salinas em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos de acordo com o termo de referencia anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.0011.1001-4.4.90.5200 Ficha 01 / 01.122.0011.1003-4.4.90.5200 Ficha 33

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1.1 - A **CONTRATANTE**, para viabilizar a prestação dos serviços, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nos valores, forma e prazos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

4.1.2 - O acompanhamento do contrato será feito pela Presidenta da Câmara Municipal de Salinas.

4.2 - CABE À CONTRATADA



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

- a) arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato;
- b) garantir o fornecimento dos serviços com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento.
- c) - Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato.
- d) - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA- DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos deverão ser entregues conforme demanda da Câmara Municipal de Salinas em até 15 dias úteis, observadas as quantidades que serão previamente determinadas pela contratante através de sua diretoria geral, após a expedição da respectiva ordem de fornecimento e protocolização da mesma na sede da licitante.

5.1.1 - A protocolização da ordem de fornecimento poderá ser feita por meio eletrônico, fax ou outrem determinada pela Contratante.

5.1.2 - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante aditivo, por motivo de força maior, devidamente justificada.

5.2 - Será negado recebimento do objeto, caso esteja em desacordo com as exigências deste Edital e do contrato, e aplicadas as sanções nele previstas, bem como as previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1 - Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1 - A atualização financeira do valor contratado terá como base o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

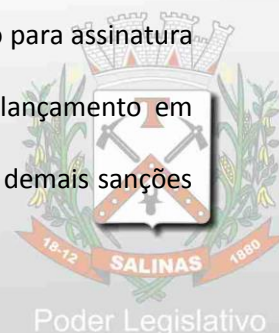
7.2 - Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.2.1 - A administração responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.2, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editalícias, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;
- d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
- e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
- f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.





Câmara Municipal de Salinas

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

9.2 - O presente contrato:

9.2.1 – vigorará por 06 (seis) meses após assinatura, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

9.2.2 - poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.2.3 - poderá ser alterado de acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s).

9.2.4 - é regido pela Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da Comarca de Salinas/MG, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Estando assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salinas/MG, ...de **** de 2014.

CONTRATANTE:

DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SALINAS

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

ANEXO III

MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À,
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº. 013/2014.
CONVITE nº. 008/2014.

MINUTA DA DECLARAÇÃO

A Empresa _____ inscrita no CNPJ nº.
_____, sediada à
_____, na cidade de
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos supervenientes que impeçam a sua habilitação no presente processo licitatório nº.
013/2014 - Convite nº. 008/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida em cartório)



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Declaramos, para fins de participação no CONVITE nº. 008/2014, da Câmara Municipal de Salinas, tendo como objeto a Aquisição de material permanente e equipamentos, instaurado através do Processo licitatório nº. 013/2014, que estamos de acordo com o presente Edital, a Minuta de Contrato e demais anexos.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)





Câmara Municipal de Salinas

ANEXO V

Processo nº. 013/2014

Convite nº. 008/2014

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pela SSP/..... e do C.P.F. nº. _____, DECLARA, para fins do Disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8666/93, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de Dezesseis anos.

_____/____,____ de _____ de 2014

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida em cartório)



Poder Legislativo



ANEXO VI

MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Licitação
Câmara Municipal de Salinas
SALINAS - MG
Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Associação, vimos perante o Sr. Presidente, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante da **Carta Convite nº. 008/2014 PROCESSO nº. 013/2014**. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Unid	02	Microcomputador completo com a seguinte composição: PLACA MÃE: Especificações: Suporta Processadores: - Intel ® Socket 1155 para a 3ª / 2ª geração Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium® / Celeron® Processadores - Suporta Intel® 22 nm CPU - Suporta Intel® 32 nm CPU - Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 - Chipset: Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior Memória: - Mínimos de 2 x DIMM, que tenham suporte para 16GB, DDR3 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória Dual Canal - Possui Suporte para Intel® Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos: - Processador Gráfico Integrado - Suporte de saída Multi-VGA: DVI / RGB - Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta RGB com max. resolução de 2048 x 1536 @ 75 Hz			





Câmara Municipal de Salinas

		- Suporta Intel® HD Graphics, vídeo Quick Sync Slots de Expansão: - 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (Mínimo exigido) - 2 x PCIe 2.0 x1 (Mínimo exigido) - 1 x PCI (Mínimo exigido) Armazenamento: Chipset Intel® H61 tipo B3, ou família com tecnologia superior - 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s, (Mínimo exigido) Rede: - Realtek 8111F, 1 x Controladora GIGABIT LAN (Mínimo exigido) Áudio: - Realtek ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC (Mínimo exigido) Controladoras integradas: - 10 portas USB 2.0/1.1 (Mínimo exigido) sendo 6 no painel traseiro e 4 frontais board) Portas no painel traseiro I/O: - 1 x PS / 2 para teclado / mouse combinação de porta (Mínimo exigido) - 1 x DVI (Mínimo exigido) - 1 x D-Sub (Mínimo exigido) - 1 x LAN porta RJ45 (Mínimo exigido) - 6 x USB 2.0 (Mínimo exigido) - 3 x jack de áudio (Mínimo exigido) Painel interno I/O: - 2 conectores suporte USB 2.0 x adicional de 4 portas USB 2.0 (Mínimo exigido) - 1 x COM porta conector (Mínimo exigido) - 4 x conector SATA 3Gb / s (Mínimo exigido) - 1 x CPU Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x Chassis Fan conector (Mínimo exigido) - 1 x S / PDIF out header (Mínimo exigido) - x 24 pinos Conector de alimentação EATX 1 (Mínimo exigido) - 1 x 4 pinos ATX conector de alimentação 12V (Mínimo exigido) - 1 x conector de porta paralela (Mínimo exigido) - 1 x conector do painel frontal (Mínimo exigido) - 1 x Painel do Sistema BIOS: - 64 MB de Flash ROM, UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, F12 Função PrintScreen, F3 Atalho Função e informações sobre a memória. PROCESSADOR: Especificações: - Núcleo: Tipo de tecnologia igual ou superior à linha core "i"			
--	--	---	--	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Dual Core (Dois núcleos) - Numero de Threads: 4 (Mínimo exigido) - Clock Interno: 3.40GHz (Mínimo exigido) Cache L1: 2 x 32 KB instruction caches (Mínimo exigido) 2 x 32 KB data caches (Mínimo exigido) Cache L2: - 2x 256KB (Mínimo exigido) Cache L3: - 3MB (Mínimo exigido) Placa gráfica compartilhada com controladora intel HD 2500 graphics (ou superior) Thermal Power: 55W Processo de Fabricação: 22nm 2 canais de memória Suporta até 25.6 GB/s de memória (bandwidth) Base de frequência gráfica: Mínima de 650Mhz Frequencia gráfica dinâmica de 1,05GHz <u>COOLER PARA PROCESSADOR:</u> Especificações técnicas: - Suporta CPU Socket Intel Socket: LGA1156/ 1155 / LGA775 AMD Socket: AM3 / AM2+ / AM2 / 940 / 939 / 754 - CPU Suporte Intel: Core™ i5 / Core™ i3 / Core™2 Extreme / Core™2 Quad / Core™2 Duo / Pentium / Celeron AMD: Phenom™ II X4 / Phenom™ II X3 / Phenom™ II X2 / Phenom™ X4 / Phenom™ X3 / Athlon™ II X4 / Athlon™ II X3 / Athlon™ II X2 / Athlon™ X2 / Athlon™ / Sempron™ - Dimensões do produto: 90 x 51 x 139 mm (Aproximadas) - Material do dissipador: Lâminas de Alumínio / 3 heat pipes em cobre - Dimensões Heat Pipes: ø6mm (Mínimo exigido) - Ventoinha: 92 x 92 x 25 mm (dimensões aproximadas) - Velocidade da ventoinha: com variações de 800 a 2800 R.P.M. (nunca menor que 800RPM) - Fluxo de ar da ventoinha: variações de 15.7 a 54.8 CFM - Pressão de ar: 0.35 - 4.27 mmH2O - Tipo de rolamento: Long life sleeve - Vida útil da ventoinha (expectativa): 40.000 horas - Nivel de ruido: 17 - 35 dBA (nunca superior à 35 dBA) - Conectores: 4-pin (Mínimo exigido) - Controle da Ventoinha: PWM - Voltagem: 12V (obrigatório) <u>MEMÓRIAS:</u>		
--	--	--	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		Características: - Padrão: DDR3 (Mínimo exigido) - Capacidade: 4GB (Mínimo exigido) - Frequência: 1.333MHz (Mínimo exigido) - Latência: 9-9-9-24-2T - Tensão: 1,5V - Revestimento de proteção de chips e transistors <u>DISCO RÍGIDO 500GB</u> Especificações: - Interface: SATA 6Gb/s (Mínimo exigido) - Cache: 16MB (Mínimo exigido) - Capacidade: 500GB (Mínimo exigido) - Densidade de área (média): 329Gb/pol2 - Setores garantidos: 976,773,168 Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM (Mínimo exigido) - Latência média: 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms (Mínimo exigido) - Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms (Mínimo exigido) Confiabilidade: - Taxa anual de falhas: <1% (Máximo permitido) Energia: - Corrente máxima de inicialização, CC: 2.0 <u>DRIVE CD/DVD</u> Especificações: Velocidade da Gravação: (Mínimos exigidos) - DVD + R: 22X - DVD + RW: 8X - DVD-R: 22X - DVD-RW: 6X - CD-R: 48X - CD-RW: 32X - DVD + R DL: 8X - DVD-R DL: 8X Velocidade de Leitura: (Mínimos exigidos) - DVD-ROM: 16X - CD-ROM: 48X Aspecto Físico: - Form Factor: 5.25" - Cor do Pannel: Preto Configuração: - Interface: SATA <u>FONTE DE ENERGIA:</u> Características: - Potência de saída: 350W (Reais) (Mínimo exigido) - PFC: Ativo		
--	--	--	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Eficiência: > 80 %(Mínimo exigido) - Ventilador: 120 mm (obrigatório) - Comprimento dos cabos: ± 44cm (Aproximado) - Certificações: 80 Plus, CE, TUV, CB, FCC, CUL e BSMI - Dimensão (C x L x A): 15.0 x 14.0 x 8.6 cm (aproximado) Proteções - OPP (Proteção contra sobrecarga) - OVP (Proteção contra sobretensão) - UVP (Proteção contra sub-tensão) - OTP (Proteção contra temperatura) - SCP (Proteção contra Curto-circuito) Cabos: (Mínimos exigidos) - ATX 20+4PIN x 1 - ATX 4PIN x 1 - PCI-E 6PIN x 1 - SATA x 2 - FLOPPY x 1 - Molex x 3 Entrada: - Tensão de entrada: 110-240 VAC - Frequência: 50 ~ 60 Hz - Corrente: 8A (RMS) Saída: - +5V: 12A - +12V1: 12A - +12V2: 18A - -12V: 0.5A - +3.3V: 18A - +5Vsb: 2.5A Conteúdo da Embalagem: - Fonte - 4 parafusos (Mínimo exigido) - 1 cabo de energia(Mínimo exigido) <u>GABINETE ATX PRETO 4 BAIAS, resistente e baixo nível de vibração:</u> - Dimensões: 420mm x 390mm x 180mm (aproximadas) - Placa Mãe: ATX e Micro-ATX - Slots de expansão: 7x (Mínimo exigido) - Conectores: 2x USB 2.0, Mic e HD Audio (Mínimo exigido) <u>ESTABILIZADOR 300VA</u> <u>MONITOR:</u> Características da Tela: - Tamanho: 18.5' (Mínimo exigido) - Contraste: 5.000.000:1 DFC (Mínimo exigido) - Tempo de Resposta: 5ms (Mínimo exigido)		
--	--	---	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

		- Brilho: 200 cd/m² (Mínimo exigido) - Resolução: 1366 x 768@60Hz (Obrigatório) - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º , V: 160º - Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Características Físicas: - Tipo: Monitor - Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor - Dimensões aproximadas(L x A x P): 44.3 x 35.0 x 16.6 cm - Cor predominante: Preta Entrada de sinal: - Sinal de Vídeo: RGB Analógico - Conector de entrada: D-SUB (15 pinos) Recursos: - Conexões: D-Sub - Furação para Suporte de Parede Consumo de energia: - Normal: 18W (Máximo) - Standby: 0,3W (Máximo) TECLADO MULTIMÍDIA; - Cor: PRETO - Conector: PS2 - Comprimento do Cabo: 1,4 METROS (Mínimo exigido) - Compatível Com: WINDOWS 95/98/ME/NT/2000/XP/VISTA/7 (Mínimo exigido) - Teclado Padrão ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL) - 20 Teclas Especiais para acessar Internet e Softwares Multimídia. (Mínimo exigido) MOUSE: Óptico, PS2, 3 Botões, Sensor Óptico não acumula sujeira, Sistema Plug and Play, 3D Wheel 'botão de rolagem', 800 dpi. CAIXA DE SOM USB - Potência de 1W RMS (Mínimo exigido) - Alto-falante de 2.0 canais (Mínimo exigido) - Conexão USB - LED que indica funcionamento - Controle de volume frontal - Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm		
--	--	---	--	--



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- Proteção magnética - Compatível com Windows ME, 2000, XP, Vista e NT - Relação sinal/ruído: >65db - Resposta de frequência: 200Hz ~ 10kHz - Distorção harmônica (thd): ≤1% - Impedância: 8Ω - Cor: Preto - Extensão do cabo: 1.3m (Mínimo exigido)			
02	Unid.	13	Cadeiras Diretor (vereadores, plenária) Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 59,3 x 23 x 56,8cm			
03	Unid.	1	Cadeira Presidente Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada e tubos de aço cromado. Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U. Revestimento em PU. Pés Com rodízios; Reclinável; Acabamento em P.U; Cor Preta; Tamanho aproximado de 103x53x52cm			
04	Unid.	14	Gaveteiros Material MDP, tampo de 15mm, revestimento de pintura em BP, 2 gavetas com corrediças. Cor a ser solicitada no momento da compra.			
05	Unid.	01	Mesa para Computador/escritório em L Desenvolvida em MDP 15 mm, material de alta qualidade. O produto ainda conta com revestimento em pintura UV alto brilho, lhe conferindo resistência e durabilidade, possui formato em L garantindo a praticidade no momento de trabalhar, 2 gavetas com chave para guardar pertences com privacidade e segurança, e pontas arredondas conferindo um design clean ao produto. Sua dimensão aproximada é de 76 x 160 x 140 cm.			
06	Unid.	01	Impressora multifuncional Copiadora Impressora do tipo Laser monocromática, conexões 1 USB 2.0, 1 Placa de Rede com Conexão Ethernet (RJ - 45), velocidade de impressão 40ppm (mínimo exigido), resolução de 1200dpi, ciclo mensal de trabalho de 50.000 páginas por mês, Bandeja de entrada para 250 folhas; bandeja de saída para 150 + 1 folhas Capacidade de entrada: até 250 folhas de papel Carta/Ofício, Suporta os tipos Carta, Ofício, Executivo, cartões, 10 x 15cm para impressão. Voltagem 110V			



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			O produto completo compreende: 01 Máquina, 01 CD de instalação, 01 Manual de instruções, 01 Toner acoplado a máquina, 01 Cartucho Tonner adicional de alto rendimento, 01 Cilindro, 01 Cabo RJ-11 e Certificado de garantia.			
07	Unid.	02	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas Características: - Identificação de chamadas DTMF e FSK. - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Discagem rápida para 10 números. - Som de teclado. - Data, hora e despertador. - 7 tipos de toque. - 5 opções de volume de toque. - 5 opções de volume de recepção de áudio. - Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar). - Atendimento programável. - Funções flash, rediale mute. - Indicador de carga de bateria (ícone no display). - Temporização de chamadas. - Tempo de duração da chamada. - Flash programável. - Código de área. - Tom/Pulso. - Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras). - LED no fone. - LED sinalizador na base.			
08	Unid	13	Aparelho telefônico com fio e manual. Funções: Chave de Bloqueio; Posições Mesa e Parede; 3 Funções: Flash, Redial /Rediscar e Mute/Mudo.			
09	Unid.	01	Monitor LED 18,5" Especificações: - Tipo: Monitor - Alimentação: 100 ~ 240 VAC (50/60Hz) - Dimensões aproximadas(L x A x P): 44.3 x 35.0 x 16.6 cm - Cor: Preto - Conexões: D-Sub - Furação para Suporte de Parede Tela: - Tamanho: 18.5´ - Contraste: 5.000.000:1 DFC - Tempo de Resposta: 5ms - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz - Pixel Pitch: 0.30(H)mm x 0.30(V)mm - Ângulo de Visão: H:170º , V: 160º			

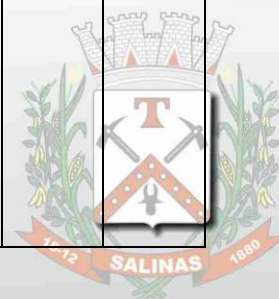


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- Frequência Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Entrada de sinal: - Sinal de Vídeo: RGB Analógico - Conector de entrada: D-SUB (15 pinos) Consumo de energia: - Normal: 18W - Standby: 0,3WC			
10	Unid.	10	Impressoras Multifuncionais para gabinetes. Sistema de impressão laser monocromático, conexões USB 2.0 e wireless, Velocidade de 20 ppm de impressões em preto, resolução de 1200x1200 dpi de saída efetiva, consumo médio de 310w, Ciclo mensal de trabalho de 10.000 páginas mensais, capacidade de 150 folhas na gaveta principal, voltagem de 110v. Acompanha 01 Impressora, 01 Cartucho de Toner Preto acoplado à máquina, 01 cartucho tonner adicional de alto rendimento original do fabricante, 01 Cabo de energia, 01 CD (Driver, Aplicativos), 01 Guia de instalação rápida, 01 Cartão de garantia, 01 Cartão de registro de produto e 01 Cabo USB.			
11	Unid.	02	Bebedouro de coluna refrigerado Características: Bebedouro tipo coluna e pressão, produzido com aço eletrozincado branco, 154Watts de potencia, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º C, 01 torneira para copo e 01 jato, capacidade de resfriamento de 4º C e 15º C, Silencioso e aprovado pelo Inmetro, 110V, Consumo aproximado de 5,5 KWh, conexões hidráulicas internas em material atóxico.			
12	Unid.	01	Fogão a Gás 5 bocas Características: - Queimadores em alumínio; - Queimador grande – especial Triple Crown Defendi; - Acabamento capa queimador: esmaltado e brilhante; - Acabamento câmara queimador: forjado polido com saia; - Mesa: Polido/escovado; - Manípulos injetados e metalizados; - Manípulos na mesa de inox; - Trempe individuais com arames arredondados; - Grafismo no tampão; - Puxador em alumínio escovado; - Acabamento da porta: vidro + alumínio/porta de vidro duplo com grafismos modernos; - Revestimento do forno: catalítico a pó; - Estufa acabamento externo: chapa pintada/inox.			



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			- 2 queimadores pequeno 1,7 kW; - 1 queimador médio 1,85 kW; - 1 queimador grande 2,75 kW; - 1 queimador Tripla Chama. - Acendimento automático - Sistema antiderramamento - Grades individuais - Forno com capacidade de 101 litros, 2 prateleiras, temperatura de 180 a 270º, autolimpante - Fogão tipo a gás GLP			
13	Unid	02	Bebedouro garrafão (água mineral) refrigerado com compressor Características: Capacidade reservatório para 3,3 litros; Opções de temperatura entre 12 e 5 graus; Branco; Consumo aproximado de 0,08 KW/h; Isolamento para água natural e gelada, anel de vedação contra poeiras e insetos no garrafão.			
14	Unid.	02	Pedestais para plenária com hastes e bandeiras Confeccionado com base de madeira para 4 bandeiras, Hastes em madeira com 220cm, envernizadas, bipartidas para fácil transporte, com lança na ponta, Acompanha 4 bandeiras (Brasil, Estado de Minas Gerais, Salinas e Mercosul) com a dimensão de 160x112 cm - 2 1/2 panos cada.			
15	Unid	01	Arquivo suspenso 4 gavetas ☐ Arquivo em aço ☐ Com 04 gavetas para pastas suspensas ☐ Porta etiqueta estampado ☐ Puxadores plásticos cromados ☐ Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas ☐ Sapatas plásticas niveladoras			
16	Unid	07	Armário de aço - Chapa #24 (0,60mm) - 2 portas com 3 reforços - 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira (30kg) - Pintura eletrostática a pó – Cinza Cristal e - Pintura esmalte sintético – outras cores Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) Externas (1980mm x 900mm x 400mm) Internas (1880mm x 895mm x 375mm)			
17	Unid	01	Liquidificador Corpo do produto em plástico resistente, 5 velocidades, capacidade do copo 1,5 litros, Jarra Acrílica; Tampa Dosadora, motor com potencia de 550w, Voltagem 110v, consumo médio de 0,55 Kw/h.			
18	Unid	02	Sanduicheira Grill preto e inox			



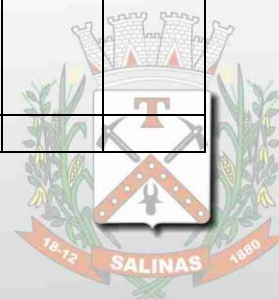
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

			Características: Capacidade para 2 pães de forma, antiaderente, indicador luminoso, potencia de 800w, consumo de 0,8kw/h, 110v.			
19	Unid.	01	TV 40" LED Resolução Full HD; consumo de 50w (modo On), 60Hz de frequência, sleeptimer, brilho de 250 cd/m², contraste 500.000:1, conversor digital integrado, 10 W RMS, estéreo, 2HDMI, 1 USB, Conexão para PC			
20	Unid.	01	Aparelho de DVD player Reprodução mídias DVD-R, RW, CD-R, RW.			
21	Arvore de Natal completa					
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,40			
	UN	01	ARVORE VERDE DE NATAL PINHEIRO REAL MEDINDO 2,10			
	UN	20	BOLA COM PEDRAS			
	UN	10	GALHO 45 CM			
	UN	10	FLOR COM GLITER			
	UN	02	CIPO MEDINDO 1,80 COM GLITER			
	UN	06	PISCA LED MANGUEIRA COM 10 METROS			
	UN	08	PISCA ARROZ LED COM 100 LÂMPADAS			
	MT	20	FITA PARA LAÇOS			
	UN	10	PINGENTE COM GLITER			
	MT	15	MALHA 1,80 LARGURA			
	MT	06	TECIDO COM BRILHO 1,40 PARA DECORAR AS PAREDES			
	UN	10	GALHO DE CEREJA PARA DECORAÇÃO DA ESCADA			
	UN	02	VASO DE VIDRO PARA ARRANJO DE MESA			
22	Unid	01	Tela de Projeção com tripé Tamanho: 70" Ganho de até 1,3 vezes de brilho Tripé em aço com arranjo retrátil para tela.			
23	Unid	01	Sofá 2 e 3 lugares Conjunto de dois sofás (2 e 3 lugares), com estrutura em madeira Pinus e Eucalipto beneficiada, tratada e seca. Revestimento em chenille, polipropileno e composto por poliéster e algodão. Assento fixo D-23, encosto D-14, e braços com densidade D-18. Base forrada.			
24	Unid	01	Mesa de Centro Estrutura em MDP reflorestada. Pintura UV com acabamento texturizado, tampo fixo de 50mm tamburato e sapatas deslizantes. Cor Capuccino e Ébano			
25	Unid.	03	Microfone mesa c/ haste de 60cm			

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

RAZAO SOCIAL DA EMPRESA: _____

Nº DA CONTA-----

AGENCIA-----

BANCO-----

E-MAIL-----

FONE-----

FAX-----

-----/-----de -----de 2014.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Poder Legislativo